

Decreto N.º 3.338, de 25 de fevereiro de 2015.

Concede reajuste nas tarifas dos serviços de transporte coletivo urbano.

A Prefeita de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação da Empresa Transporte e Turismo São Geraldo Ltda para atualização de tarifas nas linhas urbanas;

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Transportes, Decreta:

Art. 1.º A tarifa dos serviços de transporte coletivo urbano nos itinerários a seguir especificado fica R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos) dentro do perímetro urbano; em R\$ 3,00 (três reais) para o CRES; em R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para as Pedrinhas e, em R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para o Faustino.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 3.278/2014.

Gabinete da Prefeita, Encruzilhada do Sul, 25 de fevereiro de 2015.

LAÍSE DE SOUZA KRUSSE,
Prefeita.

Registre-se e publique-se

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração.